Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 493 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL solicitando estudos técnicos para a construção de um ginásio de esportes no Bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

A construção de um ginásio esportivo pode trazer vários benefícios, como a promoção da saúde, o bem-estar e a qualidade de vida.

Benefícios para a saúde, tais como: a prática de esportes ajuda a prevenir a obesidade, a atividade física melhora a coordenação motora, o sistema cardiorrespiratório, o tônus muscular e a força física e a prática de esportes libera endorfinas, que melhoram o humor e o estresse. O O ginásio pode apoiar as aulas de Educação Física e atividades complementares e pode ser um espaço seguro e adequado para a prática de exercícios físicos. Economicamente falando, o ginásio pode ser alugado para eventos, aulas ou até mesmo para a realização de campeonatos.

Nesse sentido, após reinvindicações da população local, espera-se que nossa indicação seja atendida com a presteza de sempre dessa Secretaria. Por isso, desde já agradecemos.

PROTOCOLADO DIRETORIA LEGISLATIVA